

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021/CPL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E DO OUTRO LADO OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE BRAGANÇA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, sediada na Rua Lauro Sodré, nº 101 – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, o Sr.ª Ângela Lima da Silva, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.918.472-34, residente na TV. Tiradentes, Nº 5, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE BRAGANÇA/PA, CNPJ 05.321.575/0001-20, neste ato representado pelo Sr. LENILSON FERREIRA BRITO, portador da Cédula de Identidade nº 5874770 PC/PA e do CPF nº 004.225.622-46, residente e domiciliado na Vila de Açaitéua, s/n, Zona rural, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo no município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo no município de Viseu/PA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**09 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

12. 361. 0019. 2. 033 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3. 3. 90. 36. 15 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses com vigência de **23/06/2023 a 23/03/2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

### 6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 21 de junho de 2023.

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu

CNPJ nº 30.879.826/0001-33

Locatário

Lenilson Ferreira Brito

Obras Sociais Diocese de Bragança/PA

CNPJ nº 05.321.575/0001-20

Locadora

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

